

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 078, de 24 de maio de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 000293/05, apresentados pela firma requerente FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações complementares relativas ao processo supra, referente a inclusão da Portaria INMETRO/DIMEL 106/98, alterada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 113/00, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão da Portaria INMETRO/DIMEL nº 106/98, no artigo 1º da Portaria INMETRO/DIMEL nº 032/05.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal